



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 608/2019

Da Comissão Especial para análise de contas

Relatório:

Vem a Comissão especial; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução nº 608/2019** - que "*Dispõe sobre aprovação das contas do executivo municipal referente ao exercício 2015 do município de Visconde do Rio Branco MG*"

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão:

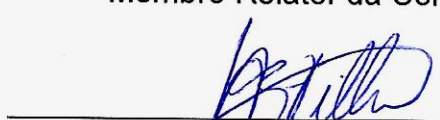
O **Projeto de Resolução nº 608/2019**, "*Dispõe sobre aprovação das contas do executivo municipal referente ao exercício 2015 do município de Visconde do Rio Branco MG*"

Diante ao exposto, no que se refere ao ponto de vista da Legalidade, no que tange à Constitucionalidade e Juridicidade, relatamos o Projeto de Resolução **FAVORÁVEL** de acordo com os conselheiros que aprovaram as contas.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 01 de Agosto de 2019.


Vereador Alex Vinícius Coelho
Membro Relator da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO


Vereador Sérgio Aroeira Braga
Presidente da Comissão

PROTOCOLO Nº 3900
DATA ENTR 02/08/2019
HORÁRIO 10:20hs


RESPONSÁVEL

Vereador Marinho José de Almeida Neto
Membro da Comissão